

Ata n.º 18/2021

Reunião de Câmara realizada no dia 31 de agosto de 2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu extraordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Rui Daniel Colaço Lopes, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ricardo Emanuel Soares Fernandes, Ana Maria Conceição Ferreira e Orlando António Lopes Ferreira. -----

Às dez horas e dez minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

1 - Ordem do Dia -----

1.1 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

1.1.1 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação das taxas de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, a cobrar em 2022. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra solicitando ao Senhor Presidente mais informações fiscais do concelho e recordou que há um ano atrás esta mesma matéria estava em apreciação. Recordou que foi discutida a possibilidade de se baixar, ainda que ligeiramente, estas taxas e que o Senhor Presidente, na altura, referiu que seria feito um estudo para equacionar essa possibilidade, pelo que solicitou os resultados desse mesmo estudo e os custos inerentes. Sensibilizou, ainda, o Executivo para a necessidade de se oferecer alguns estímulos às pessoas em virtude de se ter atravessado um período difícil com a pandemia e, conseqüentemente, dificuldades salariais, com a redução de vendas e empregos. -----

O Senhor Presidente, em resposta, informou de que o estudo é apenas um instrumento de auxílio comparativo com a análise que é, igualmente, feita pela

Divisão Financeira da Câmara Municipal que, inclusivamente, está a auscultar outras Câmaras Municipais, com características e posicionamento semelhantes, a fim de perceber a melhor forma de gestão autárquica nesta área, todavia, acrescentou que as propostas apresentadas, nesta reunião, já contêm alguns fundamentos e estão inseridos alguns ajustamentos às taxas a cobrar para o ano de 2022. Informou que o estudo, ainda, não está fechado e, de momento, não sabia os custos, pelo que, mais tarde, faria chegar essa informação ao **Senhor Vereador Victor Carvalho**, todo o modo, adiantou que o seu valor não é de todo suficiente para compensar o desagravamento. Salientou, ainda, que o IMI familiar é uma taxa que a Câmara Municipal da Lousã foi pioneira. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com um voto contra do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, emitir parecer favorável e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação a proposta para o ano de 2022, a aplicar o valor tributário dos prédios urbanos no ano de 2021, a fixação das seguintes taxas de IMI: a) fixação da taxa de 0,4% a aplicar aos prédios urbanos, num intervalo entre 0,30% e 0,45%; b) Majoração para o triplo da taxa, no caso de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio; c) Majoração para o triplo da taxa, no caso de prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas; d) Majoração de 30% da taxa, no caso de prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. -----

Mais deliberou, por unanimidade, reconhecer a redução de IMI prevista no artigo 112º A do Código do IMI, que se aplica ao prédio ou fração destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, nos termos do Código do IRS. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)).-----

1.1.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação da participação variável no IRS a aplicar aos rendimentos do ano de 2022. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com um voto contra do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, aprovar a proposta de participação variável no IRS de 4,00%, relativamente aos rendimentos do ano de dois mil e vinte e dois, que será a receita do município no ano de dois mil e vinte e três, sendo 1,00% desta participação considerada como dedução à coleta, a favor do sujeito passivo, com domicílio fiscal no Concelho da Lousã. Deliberou, ainda, submeter a proposta à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

1.1.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação do lançamento de derrama, a cobrar em 2022. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com um voto contra do **Senhor Vereador Victor Carvalho**, emitir parecer favorável e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação o lançamento de uma taxa de derrama geral de 1,30% a aplicar ao lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), gerado na área geográfica da circunscrição territorial dos mesmos, para o período de tributação de 2021, receita municipal em 2022). -----

Mais deliberou, por unanimidade, reconhecer a isenção da derrama para as sociedades comerciais já sediadas ou que por criação ou transferência da respetiva sede social se instalem no concelho, com volume de negócios igual ou inferior a EUR: 150.000.00 (cento e cinquenta mil euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

1.1.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a apreciação e aprovação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, a cobrar em 2022. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2022 em 0,25% e ainda submeter o documento à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente

reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

1.1.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2021. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a 2ª Revisão ao Orçamento e da 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2021 e ainda submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. O **Senhor Vereador Victor Carvalho** não participou na apreciação e votação, nos termos do artigo nº 69 e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)). -----

1.1.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação da assinatura do protocolo de Parceria entre o Instituto Politécnico de Coimbra – IPC e a Câmara Municipal da Lousã, no âmbito da candidatura ao AVISO 01/PRR/2021 – “Manifestações de Interesse” para os Programas “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”, a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. --

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta ratificar a assinatura do protocolo de Parceria entre o Instituto Politécnico de Coimbra – IPC, pessoa coletiva nº 600 027 350, neste ato representado pelo seu Presidente, Professor Doutor Jorge Manuel dos Santos Conde e a Câmara Municipal da Lousã, pessoa coletiva nº 501 121 528, neste ato representada pelo seu Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, no âmbito da candidatura ao AVISO 01/PRR/2021 – “Manifestações de Interesse” para os Programas “Impulso Jovens STEAM” e “Impulso Adultos”, a financiar no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

1.1.7 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho de 20 de agosto de 2021, referente à isenção de taxas relativas à realização do SUNSET – Convívio de Jovens com música ao vivo, promovido pela Associação Juvenil ARAUZ. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do **Senhor Presidente** exarado no dia vinte e três de agosto do ano de

dois mil e vinte e um e referente à isenção de taxas relativas à realização do SUNSET – Convívio de Jovens com música ao vivo, promovido pela Associação Juvenil ARAUZ, no valor total de EUR: 21.40 (vinte e um euros e quarenta cêntimos). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

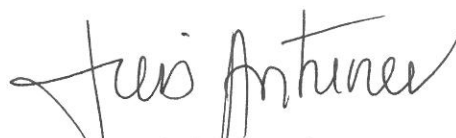
2.1 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente:-----

2.1.1 – Procedimento de Concurso Público 10/2021 – Relatório Final para ratificação.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do **Senhor Presidente** exarado no dia um de julho do ano de dois mil e vinte e um, referente ao procedimento com a referência 10/2021 – construção da Rede Ciclável Urbana da Lousã – Zona Central – Traçado de Ligação às Escolas e Rua Dr. José Pinto de Aguiar, cuja proposta de adjudicação e contrato de empreitada de construção foi à entidade Carlos Gil – Obras Públicas, Construção Civil e Montagens Elétricas, Ld.^a., no valor de EUR: 354.187.64 (trezentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102 242 07030301 e o número sequencial 30626. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)).-----

Nada mais havendo a tratar às dez horas e cinquenta e cinco minutos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes, e por Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,

